



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 1º de julho, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, ALEXANDRE VILELA, PAULO ROBERTO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO. – Passou-se então à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – 1) DO EXECUTIVO: – 1.1) *Projeto de Lei Nº 070/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências”.* – Após a análise devida, a Relatora da Comissão, Vereadora Adriana de Almeida Naresi, opinou pela inadmissibilidade da matéria – argumentou sobre a conveniência de rejeitar o referido Projeto de Lei. O Presidente e o Membro da Comissão, no entanto, Vereadores Carlos Alberto da Silva Tirelli e Edison Dorival da Conceição, respectivamente, não acompanharam o entendimento da Vereadora e votaram pela admissibilidade da matéria. – Logo, tendo sido vencido o voto da Relatora, a Comissão emitiu o PARECER PELA ADMISSIBILIDADE da matéria. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 1º de julho de 2019.\*\*\*\*\*

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)